



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2016**  
**Boa Vista-PB, 01 de junho de 2016**

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PB, exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Edvan Pereira Leite e dá outras providências.

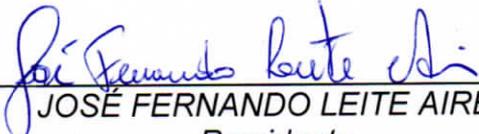
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica aprovada, por unanimidade, a Prestação de Contas do Município de Boa Vista-PB, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Prefeito Edvan Pereira Leite, mantendo-se o Parecer Prévio **PPL – TC 00164/2015**, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, constante no **Processo Eletrônico TC-04537/14**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista,  
Casa "Dr. Antonio Pereira de Almeida",  
Em 01 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Presidente